



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Procuradoria Jurídica

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSITURAS PARA EMISSÃO DE
PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Justiça e Redação, após reunião realizada no dia 03 de junho de 2025, encaminhou ao Setor Jurídico da Câmara, para emissão de parecer técnico-jurídico, as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 32/2025: “Prioriza o encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar para vagas de emprego e cursos profissionalizantes”;

Projeto de Lei nº 34/2025: “Dispõe sobre o assento preferencial para crianças com Transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) nas escolas do Município de Monte Mor”;

Projeto de Lei nº 35/2025: “Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar separado para as mães de natimorto e as diagnosticadas com óbito fetal”;

Projeto de Lei nº 36/2025: “Institui o programa de empregabilidade para Autistas no município de Monte Mor, e dá outras providências”.

Certo do atendimento deste pedido com a devida celeridade, reitero meus protestos de estima.

Monte Mor, 03 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data: 03.06.2025



Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

